

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N° 56, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO-2023/10199, **RESOLVE**:

1) Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório – Projeto Acolher 2024 dos cursos relacionados no Anexo I para o preenchimento das vagas do Edital FP/SUBGGC n° 149, de 07 de dezembro de 2023. Os candidatos convocados relacionados no Anexo I deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 17/03/2024 no formulário eletrônico que será enviado por e-mail e disponibilizado no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas> no dia 15/03/2024.

1.1) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção da Unidade de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

1.1.1) O candidato poderá optar pela “lista de espera”, ou seja, por abrir mão de escolher uma opção de unidade entre as vagas existentes e aguardar uma eventual reclassificação na sua ordem de classificação inicial, caso a reclassificação ocorra e não haja mais vaga na sua primeira opção. Porém, esta opção de “lista de espera” não garante a existência de vagas no período de reclassificação.

1.2) O quadro geral de vagas de estágio será disponibilizado no dia 15/03/2024 no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

1.3) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de lotação dos candidatos com base na ordem de classificação do Processo Seletivo e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

1.3.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 25/03/2024, às 9h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado para os candidatos relacionados no Anexo II que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 1, através de e-mail, no dia 22/03/2024.

1.4) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line será considerado desistente do Processo Seletivo.

1.5) A relação dos candidatos lotados por unidade será publicada no dia 01/04/2024, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio e disponibilizada no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

2) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 01/04/2024, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n° 455 / subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, para

retirar o Termo de Compromisso do Estágio e apresentar a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2024, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso, e as cópias da identidade e CPF.

2.1) No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

3) O prazo de vigência do estágio será de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBGGC nº 149, de 07 de dezembro de 2023.

3.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 01 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025.

3.2) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no dia 08/04/2024, às 9h, na Grande Sala da Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, para participar da Aula Inaugural do Programa de Estágio Não Obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde-Rio do ano de 2024.

4) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

5) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia 19/04/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

CURSOS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	
	R**	PcD*
Área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional	1º ao 59º	1º e 2º
Não específicos da área da saúde: Administração, Comunicação Social, Pedagogia e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1º ao 8º	-

Legenda: * PD = Vagas para Pessoas com Deficiência

** R = Vagas Regulares